



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 03 de Abril de 2017

Ano IV Edição Extra - Nº 01042-A

EXPEDIENTE
Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal João Rodolfo do Rêgo Silva Vice – Prefeito
ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo Alberto Carlos da Silva Assessor Executivo Especial E-mail: semgov@timon.ma.gov.br Praça São José S/N, Centro, Timon – MA
SUPORTE TÉCNICO
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

DECRETO Nº 028 /2017 - GP TIMON – MA, 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 10 de maio de 2017, o vencimento da cota única com o desconto de 15% (quinze por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2017.

Art. 2º. Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento em 6 (seis) vezes, as datas de vencimento são os seguintes:

I	COTA ÚNICA OU 1º PARCELA	10/05/2017
II	2º COTA	10/06/2017
III	3º COTA	10/07/2017
IV	4º COTA	10/08/2017
V	5º COTA	10/09/2017
VI	6º COTA	10/10/2017

Art. 3º. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Março de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

INEDITORIAL

*Replicado por ter saído com incorreção anterior

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON/SINSEP

Edital de Convocação Nº 002/2017

O Sindicato dos Servidores Públicos de Timon-SINSEP, CNPJ: 23.531.813-0001/03, por meio da Presidente Isabela Silva, CONVOCA todos os efetivos

abrangidos pelo SINSEP a comparecer na Assembleia Geral Ordinária para tratar das seguintes pautas:

- Proposta de mudança de membros da diretoria;
- Andamento dos estudos do PCCV pela comissão criada pela SEMAG
- outros assuntos de interesse geral da categoria.

Será realizada dia **07 abril de 2017 às 10:00h** em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação no auditório do CTA, na Rua Miguel Simão, nº 550, Centro, Próximo a agência dos Correios em frente à SENDEST.

Serviço Financeiro (Abril/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	0,967
TJLP (%) ao mês).....	0,6250%
POUPANÇA (%) - 1º dia do mês).....	0,6381%
TR (%) - 1º dia do mês)	0,0302